LEI Nº 6.489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Sr. GILBERTO KAMPHORST.

Autoria: Mesa Diretora

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. GILBERTO KAMPHORST, Presidente da FUNDESCAR, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2006.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
OP 222 /2006 / LBS